



ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Identificador/Tema	2ª Reunião Anual do Subcomitê de Inventário e Avaliação de Bens
Data	30/09/2024
Horário (início/término)	10h às 11h
Local	Secretaria da Coordenadoria de Material e Logística, situada na Av. Cais do Apolo, 617 - Galpão de Materiais

2. PAUTA

ID	Descrição do item
04/2024	Análise do material proposto para a Minuta de Desfazimento dos Bens elaborado em conjunto pelos membros do Subcomitê.
05/2024	Proposição de modelo: Edital de Chamamento ou de Credenciamento?
06/2024	Participação das OSC e documentos a serem exigidos para seleção.

3. PARTICIPANTES

	Nome Cargo	Lotação
1	Murilo Gomes Leal Junior	CMLOG
2	Emerson do Nascimento Cantalice	SGM
3	Hermes Aurelio Borges	SGAM
4	José Ferreira da Silva Irmão	NUMAN
5	Elissandra da Costa Vangasse	DRCP
6	Gerson Menezes da Costa	SGM
7	Geniel Manoel da Silva	NUMAN
8	João Caboclo da Silva	SBC
9	Cícero José da Silva	DCON-SPJ
10	Alcides Soares Roma	NUMAN



4. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

	Nome	Lotação
1	Flavio Mendes de Lima	DRCP
2	José Paulo Gomes Barbosa	CMLOG
3	José Itamar Maranhão da Silva	NTMV

5. CONVIDADOS

	Nome	Lotação
1	Camila Lucena de Medeiros	CMLOG

6. DESENVOLVIMENTO

Item:	Análise do material proposto para a Minuta de Desfazimento dos Bens elaborado em conjunto pelos membros do Subcomitê.	ID	04/2024
<p>Discussão: Inicialmente, o coordenador, Murilo, abriu os trabalhos analisando as observações feitas ao material enviado pelos membros do subcomitê. Sugeriu que fosse deliberada a necessidade de criação de um Ato específico para o Desfazimento dos Bens, tendo em vista a pesquisa de normativos aplicados em alguns regionais.</p> <p>Explicou que o Ato TRT-GP nº 51/2016 do TRT-6 traz apenas o art. 47 disciplinando a matéria, contudo, não aprofundando nos termos da Recomendação inserida no Relatório de Monitoramento-RMA/02/2024/DAC/SAAAG/SAUD da Auditoria realizada neste ano de 2024.</p> <p>Frisou que é necessário trazer uma proposta que atendesse ao bem social mas que também trouxesse uma situação voltada aos interesses do TRT6, trazendo transparência e viabilidade no trabalho.</p> <p>Por fim, lembrou que todo esse trabalho de pesquisa e criação de um projeto de Minuta se trata de uma proposta que será submetida à análise da Diretoria Geral/Presidência.</p> <p>Deliberação: Ficou definido, por unanimidade, que deverá ser feita uma Minuta de um Ato específico para regular o Desfazimentos dos Bens no âmbito do TRT-6, revogando o art. 47 do Ato TRT-GP nº 51/2016 e encaminhá-la à Diretoria Geral para apreciação e posterior envio à Presidência.</p>			

Item:	Proposição de modelo: Edital de Chamamento ou de Credenciamento?	ID	05/2024
<p>Discussão: Murilo continuou a condução dos trabalhos e apontou que no material compartilhado entre os membros do subcomitê, fez a sugestão que fosse adotado o modelo de Edital de Chamamento Público.</p> <p>A proposta é a de que fosse adicionado ao atual modelo de expedição de Ofício para a Presidência do Tribunal requisitando a doação de bens, elencando a quantidade de bens</p>			



pretendidos, a criação de lotes específicos com o material disponível no TRT-6 e divulgação no site do tribunal para seleção dos interessados. Entretanto, salientou a importância de criação de parâmetros de prioridades e de desempates para que se assegurasse a correta destinação dos bens públicos.

Esclareceu que a proposta de Edital de Credenciamento geraria uma expectativa muito grande de recebimento dos bens à quem estiver dentre as habilitadas na listagem credenciada.

Neste momento, Camila sugeriu que este modelo, apesar de trazer maior segurança jurídica, poderia trazer um "engessamento" dos trabalhos na medida em que haveria a necessidade de criação de vários editais de chamamento no decorrer do ano. No caso da criação de uma listagem cronológica de credenciados, haveria maior facilidade em elaborar lotes e doar sempre para a próxima da lista.

Cícero destacou a importância de destacar algumas prioridades na doação dos veículos, tendo em vista que existe a possibilidade de dar preferência às entidades e órgãos da União, suas autarquias e fundações públicas, além de destacar a necessidade de haver discricionariedade para analisar a oportunidade e conveniência, haja vista que existem entes públicos que oferecem contrapartida ao TRT-6 com cursos e trabalhos de formação que fortalecem e especializam a área de segurança.

José Ferreira sugeriu a utilização de listagem de credenciamento, estabelecendo limites inclusive temporais de doação. Sugeriu inclusive a utilização dos dois modelos de seleção dos donatários, através de Edital de Chamamento e de Credenciamento, para que fosse utilizado da forma que melhor funcionasse para os trabalhos do tribunal.

Deliberação: Ficou definido, por unanimidade, que o modelo utilizado seria o de Edital de Chamamento Público, muito embora, permaneceria o requerimento direto à Presidência do Tribunal.

Item:	Participação das OSC e documentos a serem exigidos para seleção.	ID	06/2024
<p>Discussão: Elissandra e Camila pontuaram que o Decreto 10.340/2020 que alterou o art. 8º do Decreto 9373/2018 incluem como possíveis donatárias as associações e cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e também as organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde previstas na lei 9637/1998. Dessa forma, questionaram se estas entidades passariam a incluir-se no rol de entidades que podem receber doação do TRT-6.</p> <p>Neste momento, Murilo expôs que existem vários regionais que exigem uma documentação mais extensa das organizações sociais que a exigida pelo TRT6, como prova de regularidade do FGTS e Seguridade Social, além de negativa de débitos perante a Justiça Trabalhista.</p>			
<p>Deliberação: Ficou definido, por unanimidade, que deverá ser criado um grupo de trabalho para elaborar os pormenores da Minuta de Desfazimento de Bens que passará por análise posterior de todos os membros do Subcomitê. Composição do grupo: Gerson Menezes da Costa, Elissandra da Costa Vangasse, Cícero José da Silva, Hermes Aurélio Borges e Alcides Soares Roma.</p>			



7. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compromissos		Responsável	Data limite
1	Disponibilizar Esboço da Minuta de Desfazimento dos Bens no Google Docs	Camila	14/10/2024
2	Conclusão da Minuta de Desfazimento de Bens	Grupo de Trabalho	08/11/2024
3	Disponibilização de Documento em arquivo para análise pelos demais membros do SIAB	Camila	11/11/2024

8. PRÓXIMA REUNIÃO

Local	Data	Horário
Secretaria da Coordenadoria de Material e Logística, situada na Av. Cais do Apolo, 617 - Galpão de Materiais	14/11/2024	10h às 11h

9. ASSINATURA DOS PRESENTES QUE APROVAM A RESPECTIVA ATA

	Nome Cargo	Assinatura
1	Murilo Gomes Leal Junior	<i>Assinado eletronicamente</i>
2	Emerson do Nascimento Cantalice	<i>Assinado eletronicamente</i>
3	Hermes Aurelio Borges	<i>Assinado eletronicamente</i>
4	José Ferreira da Silva Irmão	<i>Assinado eletronicamente</i>
5	Elissandra da Costa Vangasse	<i>Assinado eletronicamente</i>
6	Gerson Menezes da Costa	<i>Assinado eletronicamente</i>
7	Geniel Manoel da Silva	<i>Assinado eletronicamente</i>
8	João Caboclo da Silva	<i>Assinado eletronicamente</i>
9	Cícero José da Silva	<i>Assinado eletronicamente</i>
10	Alcides Soares Roma	<i>Assinado eletronicamente</i>
11	Camila Lucena de Medeiros	<i>Assinado eletronicamente</i>